



PORTARIA Nº 021 DE 08 DE ABRIL DE 2026

“Dispensa processo licitatório e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ -TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal para a realizar a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Itacajá -TO.

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 12.807/2025;

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária e disponibilidade financeira emitida pelo setor Financeiro, declarando previsão orçamentária e disponibilidade financeira para a despesa;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer da Controladoria Geral e Parecer Jurídico inseridos no Processo Administrativo em tela.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório para contratar as Empresas: JN COMERCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA portadora do CNPJ nº 07.193.828/0001-52 vencedora dos itens 1,3,4,6,12,13,14,15,17,19,23,27,28,30,33,35,36,38,42,43,44,47,48,50,51,54 com o valor global de R\$ 7.938,94 (sete mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), e a empresa UNIVERSITÁRIOS PAPELARIA E COPIADORA LTDA, portadora do 30.312.309/0001-88, vencedora dos itens 2,5,7,8,9,10,11,16,18,20,21,22,24,25,26,29,31,32,34,37,39,40,41,45,46,49,52,53,55 com valor total de R\$ 4.540,85 (quatro mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), por serem as propostas mais vantajosas e que melhor atende às necessidades desta Casa de Leis conforme inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Vereadora BETÂNIA BEZERRA GUEDES MACIEL
Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itacaja.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-76e620-0904202620202**